

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CIMBAJU 23/2026

**Aquisição de camisetas personalizadas e kits de cronometragem para a 1ª Corrida de Rua do
CIMBAJU**

1. PREÂMBULO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO JUQUERI – CIMBAJU, pessoa jurídica de direito público, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, combinado com os §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, destinada à aquisição dos bens descritos neste Aviso e no Termo de Referência.

Considerando que o CIMBAJU é consórcio público, aplica-se a duplicação do limite prevista no art. 75, § 2º, da Lei nº 14.133/2021. Para o exercício de 2026, o limite do art. 75, II, corresponde a R\$ 65.492,11, resultando, para consórcio público, no limite de R\$ 130.984,22. O valor estimado desta contratação é de R\$ 91.060,00.

Nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o CIMBAJU manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, selecionando-se a proposta mais vantajosa, desde que atendidos integralmente os requisitos deste Aviso e do Termo de Referência.

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente contratação a aquisição, em LOTE ÚNICO e de um ÚNICO FORNECEDOR, de camisetas esportivas personalizadas e kits individuais de cronometragem, compostos por envelope e TAG/chip eletrônico, destinados à 1ª Corrida de Rua do CIMBAJU, a ser realizada em 24/10/2026, às 19h, no Estádio Municipal Carlos Ferracini, em Caieiras/SP.

2.2. O fornecimento deverá observar integralmente as especificações técnicas, quantitativos, condições de amostra, certificações, prazos de entrega, recebimento e demais exigências do Termo de Referência.

2.3. Os itens foram reunidos em lote único por se tratar de camiseta de corrida que, juntamente com o envelope e a TAG/chip, compõe o kit utilizado pelo atleta durante a prova. A aquisição separada pode fazer com que o kit de cronometragem não tenha aderência correta ao tecido ou que a camiseta não seja preparada corretamente para o modelo de corrida, comprometendo a fixação e a leitura da



ENDEREÇO

Av. dos coqueiros, S/N
Complexo Hospitalar do Juqueri - Predio I
Centro, Franco da Rocha - SP



TELEFONE

(11) 4445-9200



E-MAIL

contato@cimbaju.sp.gov.br



cimbaju.sp.gov.br

TAG. A justificativa completa consta do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, com fundamento no art. 40, V, “b”, e §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021.

3. LOTE ÚNICO, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Unid.	Valor estimado
1	1	Camiseta Dry Fit – Modelo 1 (participantes), personalizada por sublimação digital total.	700	unid.	R\$ 66.733,33
1	2	Camiseta Dry Fit – Modelo 2 (STAFF), personalizada por sublimação digital total.	30	unid.	R\$ 2.860,00
1	3	Kit individual de cronometragem composto por 01 envelope e 01 TAG/chip eletrônico.	700	conj.	R\$ 21.466,67
		VALOR GLOBAL ESTIMADO – LOTE ÚNICO			R\$ 91.060,00

3.1. Valor global estimado do lote único: R\$ 91.060,00 (noventa e um mil e sessenta reais).

3.2. Preços unitários máximos aceitáveis: Itens 1 e 2 – R\$ 95,33 por camiseta; Item 3 – R\$ 30,67 por kit de cronometragem. Será desclassificada a proposta que apresentar preço unitário superior a esses valores, ainda que o preço global seja inferior ao estimado.

3.3. Os valores estimados decorrem da média aritmética das três cotações juntadas aos autos: Cosseno – R\$ 80.280,00; Lunar – R\$ 90.350,00; Interativa – R\$ 102.550,00.

4. FUNDAMENTO LEGAL

4.1. A contratação será processada por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observado o § 2º do mesmo artigo, que determina a duplicação dos limites para compras, obras e serviços contratados por consórcio público.

4.2. A divulgação deste Aviso para recebimento de propostas adicionais observa o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.



ENDEREÇO

Av. dos coqueiros, S/N
Complexo Hospitalar do Juqueri - Predio I
Centro, Franco da Rocha - SP



TELEFONE

(11) 4445-9200



E-MAIL

contato@cimbaju.sp.gov.br



cimbaju.sp.gov.br

4.3. A Administração deverá observar, para aferição do limite, os critérios do art. 75, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, inclusive o somatório das despesas realizadas no exercício pela unidade gestora e com objetos de mesma natureza.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

5.1. O critério de julgamento será o MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE ÚNICO, desde que a proposta atenda integralmente às especificações, condições de fornecimento, prazo de entrega e demais exigências.

5.2. A adjudicação será integral a um único fornecedor, sendo vedada a adjudicação parcial, por item ou a fornecedores distintos. Não serão aceitas propostas que não contemplem a totalidade dos itens do lote.

5.3. Serão desclassificadas propostas com especificações incompatíveis, preços inexequíveis, preços unitários acima dos máximos aceitáveis, condicionantes não previstas neste Aviso ou que não contemplem todos os custos necessários ao fornecimento integral do objeto.

6. PRAZO E FORMA PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Etapa	Data/Horário
Publicação do Aviso	01/10/2026
Início do recebimento das propostas	01/10/2026, às 15h
Encerramento do recebimento das propostas	06/10/2026, às 15h, observado o prazo mínimo de 03 dias úteis

6.1. As propostas deverão ser encaminhadas, dentro do prazo acima, ao e-mail contato@cimbaju.sp.gov.br, com o assunto: “PROPOSTA – DISPENSA Nº 06/2026 – 1ª CORRIDA DE RUA”.

6.2. Alternativamente, a Administração poderá indicar no ato de publicação outro canal eletrônico oficial para recebimento das propostas, hipótese em que prevalecerá o canal expressamente divulgado.



ENDEREÇO

Av. dos coqueiros, S/N
Complexo Hospitalar do Juqueri - Predio I
Centro, Franco da Rocha - SP



TELEFONE

(11) 4445-9200



E-MAIL

contato@cimbaju.sp.gov.br



cimbaju.sp.gov.br

6.3. Propostas recebidas após o horário limite não serão consideradas, ressalvada eventual prorrogação formal e pública do prazo.

7. CONTEÚDO MÍNIMO DA PROPOSTA

- 7.1 razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail do proponente;
- 7.2 identificação do representante responsável pela proposta;
- 7.3 oferta para a totalidade dos itens do lote único;
- 7.4 descrição dos itens ofertados em conformidade com o Termo de Referência;
- 7.5 valor unitário e valor total de cada item, discriminados, bem como o valor global da proposta;
- 7.6 declaração de que os preços incluem todos os tributos, encargos, fretes, embalagens, personalização, seguros e demais despesas necessárias ao fornecimento;
- 7.7 prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;
- 7.8 aceite expresso do prazo de entrega e das condições do Termo de Referência;
- 7.9 dados bancários para futuro pagamento, se solicitado pela Administração.

8. PRAZO DE ENTREGA

- 8.1. O prazo para entrega integral dos bens será de, no máximo, 03 (três) dias úteis contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, desde que a Administração tenha disponibilizado os layouts, grade de tamanhos e demais informações necessárias à execução.
- 8.2. A entrega deverá ocorrer com antecedência suficiente ao evento de 24/10/2026 para permitir conferência, separação, montagem dos kits e substituição de itens eventualmente rejeitados.
- 8.3. A apresentação de proposta implica concordância com o prazo definido pela Administração, prevalecendo este sobre condições comerciais gerais do fornecedor.

9. AMOSTRA CONJUNTA, CERTIFICAÇÕES E COMPATIBILIDADE

- 9.1. O proponente melhor classificado deverá apresentar, quando solicitado, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, 01 (uma) amostra de camiseta, em qualquer tamanho da grade, acompanhada de 01 (um) kit de cronometragem (envelope + TAG), para verificação conjunta da fixação do kit ao tecido, bem como das certificações e documentos técnicos exigidos no Termo de Referência.
- 9.2. As camisetas deverão observar, entre outros requisitos, malha Dry Fit 100% poliéster, gramatura de 130 g/m² (±5%), sublimação digital total, certificação OEKO-TEX® ECO PASSPORT ou equivalente e FPU/UPF 50+ comprovado por relatório de ensaio.



ENDEREÇO

Av. dos coqueiros, S/N
Complexo Hospitalar do Juqueri - Predio I
Centro, Franco da Rocha - SP



TELEFONE

(11) 4445-9200



E-MAIL

contato@cimbaju.sp.gov.br



cimbaju.sp.gov.br

9.3. O proponente melhor classificado deverá comprovar a compatibilidade da TAG/chip com o sistema de cronometragem adotado para a prova e sua adequada fixação à camiseta fornecida, mediante documentação técnica, declaração idônea e/ou teste funcional quando solicitado.

9.4. A reprovação de qualquer componente da amostra conjunta acarretará a desclassificação da proposta global.

10. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR MAIS BEM CLASSIFICADO

10.1. Após a classificação das propostas, o fornecedor mais bem classificado deverá apresentar, no prazo fixado pela Administração, os documentos necessários à comprovação de sua regularidade e capacidade para contratar com o Poder Público.

- a) comprovante de inscrição no CNPJ;
- b) ato constitutivo, contrato social ou documento equivalente, quando cabível;
- c) regularidade perante a Fazenda Federal e a Seguridade Social;
- d) regularidade perante o FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- f) regularidade fiscal estadual e municipal, quando exigível em razão do objeto;
- g) declaração de inexistência de impedimento de licitar ou contratar;
- h) declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- i) demais documentos técnicos, certificados ou declarações previstos no Termo de Referência.

10.2. A Administração poderá realizar consultas eletrônicas a cadastros e bancos oficiais para verificação de impedimentos, sanções e regularidade, nos termos da legislação aplicável.

11. SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

11.1. Encerrado o prazo de recebimento, as propostas serão analisadas quanto ao atendimento das especificações e ao preço ofertado.

11.2. Será selecionada a proposta de menor preço global, condicionada à comprovação da habilitação, ao respeito aos preços unitários máximos e, quando aplicável, à aprovação da amostra conjunta, das certificações e da compatibilidade técnica.

11.3. Em caso de empate, a Administração adotará critério objetivo compatível com a Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação aplicável, podendo solicitar nova proposta aos interessados empatados.



ENDEREÇO

Av. dos coqueiros, S/N
Complexo Hospitalar do Juqueri - Predio I
Centro, Franco da Rocha - SP



TELEFONE

(11) 4445-9200



E-MAIL

contato@cimbaju.sp.gov.br



cimbaju.sp.gov.br

12. RECEBIMENTO, PAGAMENTO E FISCALIZAÇÃO

12.1. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, mediante conferência inicial das quantidades e integridade dos bens.

12.2. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade com as especificações, personalizações, certificações, funcionamento e demais requisitos.

12.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo, apresentação da nota fiscal e regular liquidação da despesa, observada a ordem cronológica aplicável.

12.4. A contratação será acompanhada por gestor e fiscal formalmente designados pelo CIMBAJU.

13. SANÇÕES

13.1. O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará o contratado às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável ao CIMBAJU, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.2. O atraso, a entrega em desconformidade, a recusa em substituir itens rejeitados, a apresentação de documentos ou certificados falsos e demais condutas previstas na legislação poderão ensejar as medidas administrativas cabíveis.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária indicada pelo setor contábil-financeiro do CIMBAJU e certificada antes da emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O Termo de Referência integra este Aviso para todos os fins e deverá ser consultado pelos interessados antes da apresentação da proposta.

15.2. A apresentação da proposta implica plena ciência e aceitação das condições da contratação.

15.3. O CIMBAJU poderá solicitar esclarecimentos, diligências, documentos complementares e correção de falhas formais, desde que não haja alteração da substância da proposta nem violação à isonomia.

15.4. A Administração poderá revogar ou anular o procedimento nas hipóteses legalmente cabíveis, mediante decisão motivada.



ENDEREÇO

Av. dos coqueiros, S/N
Complexo Hospitalar do Juqueri - Predio I
Centro, Franco da Rocha - SP



TELEFONE

(11) 4445-9200



E-MAIL

contato@cimbaju.sp.gov.br



cimbaju.sp.gov.br

15.5. Esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail contato@cimbaju.sp.gov.br.

Franco da Rocha/SP, 01 de outubro de 2026.

GILMAR SOARES VICENTE
PRESIDENTE



ENDEREÇO

Av. dos coqueiros, S/N
Complexo Hospitalar do Juqueri - Predio I
Centro, Franco da Rocha - SP



TELEFONE

(11) 4445-9200



E-MAIL

contato@cimbaju.sp.gov.br



cimbaju.sp.gov.br

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Dispensa de Licitação nº ____/2026 – Processo Administrativo nº CIMBAJU ____/2026

Dados do Proponente	Informação
Razão social	
CNPJ	
Endereço	
Telefone / E-mail	
Representante	

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Valor unitário	Valor total
1	1	Camiseta Dry Fit – Modelo 1 (participantes)	700	R\$	R\$
1	2	Camiseta Dry Fit – Modelo 2 (STAFF)	30	R\$	R\$
1	3	Kit individual: envelope + TAG/chip eletrônico	700	R\$	R\$

Valor global da proposta (lote único): R\$ _____
(_____).

Validade da proposta: _____ dias (mínimo de 60 dias).

Prazo de entrega: máximo de 03 (três) dias úteis após a Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho, observadas as condições do Termo de Referência.



ENDEREÇO

Av. dos coqueiros, S/N
Complexo Hospitalar do Juqueri - Predio I
Centro, Franco da Rocha - SP



TELEFONE

(11) 4445-9200



E-MAIL

contato@cimbaju.sp.gov.br



cimbaju.sp.gov.br

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídos todos os tributos, encargos, fretes, seguros, embalagens, personalização e demais despesas necessárias ao integral fornecimento do objeto; que a proposta abrange a totalidade dos itens do lote único; que nos responsabilizamos pela compatibilidade e correta fixação do kit de cronometragem na camiseta; e que conhecemos e aceitamos integralmente as condições do Aviso e do Termo de Referência.

Local e data: _____

Assinatura do representante legal



ENDEREÇO

Av. dos coqueiros, S/N
Complexo Hospitalar do Juqueri - Predio I
Centro, Franco da Rocha - SP



TELEFONE

(11) 4445-9200



E-MAIL

contato@cimbaju.sp.gov.br



cimbaju.sp.gov.br